

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1682 de 02/09/05

LEI Nº 6856/05
de 16 de agosto de 2005

Denomina a Viela entre a Rua Deolino Bueno de Camargo e a Rua Aníbal Berardinelli Tarantino, no Jardim São Leopoldo, de Travessa Maria Alves Gonçalves.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Viela entre a Rua Deolino Bueno de Camargo e a Rua Aníbal Berardinelli Tarantino, no Jardim São Leopoldo, denominada de Travessa Maria Alves Gonçalves.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de agosto de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois
mil e cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 146/05 de autoria do Vereador Juvenil Silvério)